PREFEITURA DA CIDADE
QUIRINOPOLIS

LEI Nº 2.006/ , DE 11 DE ABRIL DE 1994.

"Abre Crédito Especial"

A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir por Decreto, um crédito adicional especial na importância de CR$ 78.677.089,95 (setenta e oito milhões, seiscentos e setenta e sete mil e oitenta e nove cruzeiros reais e noventa e cinco centavos), para a regularização das despesas levadas a débito do Presidente da Câmara Municipal e do Prefeito Municipal, relativas aos meses de novembro e dezembro de 1993, instituindo-se as seguintes dotações:

0100 - Poder Legislativo
0101 - Câmara Municipal
0101.0101001.2056 - Regularização de Despesas
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores..... CR$ 8.022.451,51

0200 - Poder Executivo
0201 - Gabinete do Prefeito
0201.0307020.2057 - Regularização de Despesas
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores..... CR$ 7.167.047,95

0203 - Secretaria da Administração
0203.0307021.2058 - Regularização de Despesas
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores..... CR$ 7.933.336,92

0204 - Secretaria de Assuntos Extraordinários
0204.0307021.2059 - Regularização de Despesas
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores..... CR$ 150.352,32

0205 - Secretaria de Economias e Finanças
0205.0308021.2060 - Regularização de Despesas
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores..... CR$ 3.506.986,36

0206 - Secretaria de Agricultura
0206.0407021.2061 - Regularização de Despesas
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores..... CR$ 1.961.892,08

0207 - Secretaria de Cominicação Social
0207.0307023.2062 - Regularização de Despesas
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores..... CR$ 1.810.641,40

0209 - Secretaria de Desporto e Lazer
0209.0846021.2063 - Regularização de Despesas
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores..... CR$ 1.932.599,89

0210 - Secretaria da Cultura
0210.0848021.2064 - Regularização de Despesas

PREFEITURA DA CIDADE
QUIRINOPOLIS

3192 - Despesas de Exercícios Anteriores..... CR$ 2.148.597,73

0211 - Secretaria de Ação Urbana
0211.1058021.2065 - Regularização de Despesas
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores..... CR$ 13.531.373,23

0213 - Secretaria da Saúde
0213.1375021.2066 - Regularização de Despesas
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores..... CR$ 7.168.377,08

0214 - Secretaria de Promoção e Assistência Social
0214.1581486.2067 - Regularização de Despesas
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores..... CR$ 12.767.454,02
0214.1582492.2068 - Regularização de Despesas
3292 - Despesas de Exercícios Anteriores..... CR$ 654.615,90

0215 - Secretaria de Transporte
0215.1688534.2069 - Regularização de Despesas
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores..... CR$ 5.003.385,65

0216 - Secretaria de Obras e Meio Ambiente
0216.1007021.2070 - Regularização de Despesas
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores..... CR$ 4.917.977,91

CR$ 78.677.089,95

Art. 2º - Para Atender as despesas constantes do Artigo anterior, serão utilizados recursos da Reserva de Contingência constante do vingente orçamento, como segue:

0300 - Reservaa de Contingência
0390 - Reserva de Contingência
0390.9999999.2099 - Reserva de Contingência
9999 - Reserva de Contingência..... CR$ 78.677.089,95

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de abril de 1994.

Sodino Vieira de Carvalho
Prefeito Municipal

Gilmar Alves da Silva
Secretário da Administração